|  |
| --- |
|  **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (18 a 24/3/2022)** |
| CircuitoDeliberativo | PA | Processo | Assunto | UORG | Resolução de Diretoria | Data de aprovação | DiretorRelator | Decisão |
| 1601 | 9/2022 | 48610.224847/2021 | Proposta de filiação da ANP como membro da Oil & Gas UK (https://oguk.org.uk/), uma organização sem fins lucrativos, que representa as empresas de exploração e produção offshore de petróleo e gás do Reino Unido | SGP | 142/2022 | 24/03/2022 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 9, de 10 de janeiro de 2022, resolve:Aprovar a filiação da ANP como membro da Oil & Gas UK (https://oguk.org.uk/), uma organização sem fins lucrativos, que representa as empresas de exploração e produção offshore de petróleo e gás do Reino Unido. |
| 1611 | 155/2022 | 48610.000188/2018 | Nomeação de Servidor - SDL | SGP | 141/2022 | 24/03/2022 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 155, de 15 de março de 2022, resolve:Nomear Lorena Rocha da Costa Assunção no cargo comissionado CCT III, de Coordenadora de Regulação de Combustíveis, na SDL/ANP. |
| 1609 | 154/2022 | 48610.000975/2014 | Nomeação e Exoneração de Servidores - CPT/ SBQ | SGP | 140/2022 | 24/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 154, de 15 de março de 2022, resolve:1) Nomear SILVIO FRANK BARBOSA RODRIGUES no cargo comissionado CCT IV, de Coordenador de Infraestrutura e Aquisições, no CPT/ANP, ficando exonerado do cargo comissionado CCT III, Assessor Técnico de Laboratório e Infraestrutura;2) Nomear BRUNO SALES BERNARDO no cargo comissionado CCT III, Assessor Técnico de Infraestrutura e Aquisições; e3) Nomear VALERIA SILVA FERREIRA no cargo comissionado CCT III, Assessora Técnica de Qualidade de Combustíveis.  |
| 1610 | 117/2022 | 48610.012221/2018 | 2º aditivo ao Contrato nº 9.006/19, firmado entre a ANP e a Ingram Micro Brasil LTDA., para aquisição e renovação de licenças de uso perpétuas de software Microsoft na modalidade Enterprise Agreement (EA) | STI | 139/2022 | 24/03/2022 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 117, de 24 de fevereiro de 2022, na Nota Técnica nº 21/2022/STI-CONT/STI/ANP-RJn no Despacho nº 11/2022/STI-CONT/STI/ANP-RJ, no Parecer nº 76/2022/SFO/ANP-RJ, no Parecer nº 00205/2022/NLC/ETRLIC/PGF, aprovado pelo Despacho nº 00311/2022/PFANP/PGF/AGU, e no Despacho nº 124/2022/SGA-CA/SGA/ANP-RJ, resolve:Aprovar a prorrogação por mais 24 meses do Contrato nº 9.006/19, firmado entre a ANP e a Ingram Micro Brasil LTDA., com alterações qualitativas e quantitativas, alteração do índice de reajuste e previsão de posterior ajuste de preços. |
| 1613 | 172/2022 | 48610.217261/2021 | Interposição de recurso ao Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) no âmbito do Ato de Concentração COMPASS-GASPETRO (AC nª 08700.004540/2021-10), que consiste na aquisição, pela Compass Gás e Energia S.A. ("COMPASS"), de ações representativas da Petrobras Gás S.A. ("GASPETRO") | SDC | 128/2022 | 23/03/2022 | Marina Abelha | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no Processo nº 48610.217261/2021-48, na Proposta de Ação nº 172, de 22 de março de 2022, na Nota Técnica Conjunta nº 34/2021/ANP (SDC/SIM) e no Parecer nº 81/2022/SDC/ANP-RJ-e, resolve:Aprovar a interposição, pela ANP, de recurso ao Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) no âmbito do Ato de Concentração COMPASS-GASPETRO (AC nº 08700.004540/2021-10), que consiste na aquisição, pela Compass Gás e Energia S.A. ("COMPASS"), de ações representativas da Petrobras Gás S.A. ("GASPETRO"), nos termos do inciso I, art. 65, da Lei Federal nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência), e com fundamento na Nota Técnica Conjunta nº 34/2021/ANP (SDC/SIM) e no Parecer nº 81/2022/SDC/ANP-RJ. |
| 1605 | 41/2022 | 48610.217240/2021 | Contratação de serviços de infraestrutura de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) pelo período de 12 (doze) meses | STI | 127/2022 | 23/03/2022 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 41, de 1º de fevereiro de 2022, na Nota Técnica nº 5/2022/STI-CONT/STI/ANP-RJ, no Parecer nº 00130/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, aprovado pelos Despachos nº 00233/2022/PFANP/PGF/AGU e nº 00257/2022/PFANP/PGF/AGU, e nos Ofícios nº 29/2022/STI-CONT/STI/ANP-RJ e nº 34/2022/STI-CONT/STI/ANPRJ, resolve:Autorizar a publicação de pregão amplo, na forma eletrônica, para contratação de serviços de infraestrutura de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações), pelo período inicial de 12 meses. |
| 1593 | 134/2022 | 48610.216969/2021 | Alterar os ANEXOS I e III da Portaria ANP nº 44/2021, que implementou o Programa de Gestão de Demandas na Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM | SGP | 126/2022 | 23/03/2022 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 134, de 10 de março de 2022, resolve:Aprovar a alteração dos ANEXOS I e III, da Portaria ANP nº 44/2021, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2021. |
| 1596 | 111/2022 | 48610.002057/2018 | Recurso Administrativo - Extrato nº 5319/2022 - Revendedor Varejista de Combustíveis: Auto Posto Lonier Ltda. | SFI | 125/2022 | 21/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 111, de 22 de fevereiro de 2022 e no Despacho nº 25/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e, resolve:Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO LONIER LTDA e afastar a penalidade de suspensão por dez dias das atividades do autuado, mantendo a decisão condenatória quanto à aplicação da multa. |
| 1592 | 135/2022 | 48610.011247/2014 | Nomeação de Servidor - SPD | SGP | 124/2022 | 21/03/2022 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 135, de 10 de março de 2022, resolve:Nomear ROMULO PREJIONI HANSEN no cargo comissionado CCT III, de Assessor Técnico de Convênios e Termos de Cooperação do PRH. |
| 1599 | 136/2022 | 48610.224293/2021 | Despacho que torna públicas as metas individuais compulsórias de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para comercialização de combustíveis para o ano de 2022, aplicáveis a todos os distribuidores que comercializaram combustíveis fósseis no ano de 2021 | SBQ | 123/2022 | 21/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 136, de 13 de março de 2022, no Processo nº 48610.224293/2021-08 e na Nota Técnica nº 43/2022/SBQ-CGR/SBQ/ANP-RJ, resolve:Aprovar despacho para tornar públicas as metas individuais compulsórias de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para o ano de 2022, aplicáveis a todos os distribuidores que comercializaram combustíveis fósseis no ano de 2021, conforme a minuta de despacho SEI nº 2023085. |
| 1591 | 67/2022 | 48610.001391/2019 | 14ª Rodada de Licitações - Desistência de assinar o contrato de concessão referente ao bloco REC-T-151 - Recurso administrativo interposto contra a decisão da SPL que apenou a Guindastes Brasil Óleo e Gás Ltda., com multa e suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a ANP por 6 (seis) meses | SPL | 122/2022 | 21/03/2022 | Luiz Henrique Bispo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 67, de 10 de fevereiro de 2022, no Despacho nº 101/2021/SPL/ANP-RJ-e (SEI nº 1356578), no Parecer nº 00056/2022/PFANP/PGF/AGU, este aprovado pelo Despacho nº 00251/2022/PFANP/PGF/AGU, tendo em vista terem restado suficientemente demonstradas: a procedência da infração, sua autoria e materialidade, bem como a adequação da penalidade aplicada na Decisão de primeira instância, resolve:I) conhecer o presente recurso interposto pela Guindastes Brasil Óleo & Gás Ltda. em face da decisão de primeira instância prolatada pela Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) nos autos do processo administrativo nº 48610.007133/2016-21; eII) em razão do mérito, INDEFERIR a solicitação da recorrente no que tange a penalidade de multa pela não assinatura do contrato de concessão. |
| 1588 | 85/2022 | 48620.000634/2018 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6415 - Revendedor Varejista de Combustíveis: AUTO POSTO MIDAS UBERABA LTDA | SFI | 121/2022 | 19/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 85, de 16 de dezembro de 2021 e no Despacho nº 775/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e, resolve:Negar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO MIDAS UBERABA LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e de pena de suspensão das atividades do autuado pelo prazo de 10 (dez) dias.  |
| 1587 | 112/2022 | 48600.001262/2018 48600.001812/2018 48600.001883/2017 | Recurso Administrativo - Extrato nº 7111 - Revendedores de GLP: NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA; AMIL GÁS LTDA.-ME; BRANQUINHO VAREJISTA DE GÁS, ÁGUA E FERRAGENS LTDA | SFI | 120/2022 | 19/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 112, de 22 de fevereiro de 2022, e nos Despachos nº 0017/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48600.001262/2018-96), nº 0664/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48600.001812/2018-77) e nº 0620/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48600.001883/2017-99), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores de GLP NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, AMIL GÁS LTDA-ME e BRANQUINHO VAREJISTA DE GÁS, ÁGUA E FERRAGENS LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1586 | 109/2022 | 48620.000398/201 | Recurso Administrativo - Extrato nº 5172/2022 - Revendedor Varejista de Combustíveis: AUTO POSTO RODRIGUES DE FREITAS LTDA | SFI | 119/2022 | 19/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 109, de 22 de fevereiro de 2022 e no Despacho nº 0855/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e, resolve:Negar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO RODRIGUES DE FREITAS LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.  |
| 1585 | 108/2022 | 48610.011444/2018 48610.202164/2019 48620.000508/2018 48620.000568/2017 48620.000675/2018 | Recurso Administrativo - Extrato nº 4964 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: BRANDÃO MARINS POSTO DE GASOLINA LTDA.; L.O.C. CENTRO AUTOMOTIVO DOIS AMIGOS EIRELI.; AUTO SERVICOS VILA FÁTIMA LTDA - ME; AUTO POSTO PRIMEIRO DIAMANTE LTDA; AUTO POSTO MC DO NOVO MUNDO LTDA | SFI | 118/2022 | 19/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 108, de 22 de fevereiro de 2022, e nos Despachos nº 0082/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48610.011444/2018-56), nº 0858/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48610.202164/2019-36), nº 0806/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48620.000508/2018-74), nº 0198/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48620.000675/2018-15) e nº 0493/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48620.000568/2017-14), resolve:Negar provimento aos recursos e pedido de revisão interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis BRANDÃO MARINS POSTO DE GASOLINA LTDA, L.O.C. CENTRO AUTOMOTIVO DOIS AMIGOS EIRELI, AUTO SERVICOS VILA FÁTIMA LTDA - ME, AUTO POSTO MC DO NOVO MUNDO LTDA e AUTO POSTO PRIMEIRO DIAMANTE LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1584 | 110/2022 | 48620.201954/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6105/2022 - Revendedor Varejista de Combustíveis: AUTO POSTO COBRA 121 LTDA | SFI | 117/2022 | 18/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 110, de 22 de fevereiro de 2022 e no Despacho nº 0828/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e, resolve:Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO COBRA 121 LTDA e reduzir a aplicação da pena de suspensão das atividades do autuado de 30 para 10 dias, mantendo a decisão condenatória quanto aos demais fundamentos. |
| 1583 | 115/2022 | 48610.006889/2018 48630.200096/2019 48630.200165/2019 48650.200333/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6211/2022 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: PONTÃO BEM TI VI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS; SEPETIARAJU EMPREENDIMENTOS LTDA; BARCAROLLO POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA; AUTO POSTO ZANONI LTDA | SFI | 116/2022 | 18/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 115, de 10 de janeiro de 2022, e nos Despachos nº 0727/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48630.200096/2019-32), nº 0018/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48610.006889/2018-14), nº 0832/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48630.200165/2019-16) e nº 0851/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48650.200333/2019-27), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis PONTÃO BEM TI VI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, AUTO POSTO ZANONI LTDA, SEPETIARAJU EMPREENDIMENTOS LTDA e BARCAROLLO POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1582 | 114/2022 | 48600.000675/2018 48600.000726/2018 48611.000523/2018 48611.001395/2017 48611.201820/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6802/2022 - Revendedores de GLP: GIRASSOL SUPERMERCADO LTDA; P F SANTANA DE OLIVEIRA ME; MOTA E MUNIZ LTDA - ME; F. DAS C. FERREIRA FONSECA; POSTO FROTA LTDA | SFI | 115/2022 | 18/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 114, de 23 de fevereiro de 2022, e nos Despachos nº 0774/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48600.000675/2018-53), nº 0870/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48600.000726/2018-47), nº 0036/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48611.000523/2018-21), nº 0868/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48611.201820/2019-73), nº 0770/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e e Parecer AGU nº 01064/2019/PFANP/PGF/AGU (processo 48611.001395/2017-52), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores de GLP GIRASSOL SUPERMERCADO LTDA, P F SANTANA DE OLIVEIRA ME, MOTA E MUNIZ LTDA - ME, POSTO FROTA LTDA e F. DAS C. FERREIRA FONSECA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1581 | 113/2022 | 48600.001353/2018 48620.000134/2019 48620.000135/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 7072/2022 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: POSTO ANAPOLITANO LTDA; JOVICAR AUTO POSTO LTDA; AUTO POSTO FAFA LTDA | SFI | 114/2022 | 18/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 113, de 22 de fevereiro de 2022, e nos Despachos nº 0772/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48600.001353/2018-21), nº 0820/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48620.000135/2019-12) e nº 0788/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48620.000134/2019-78), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis POSTO ANAPOLITANO LTDA, AUTO POSTO FAFA LTDA e JOVICAR AUTO POSTO LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1579 | 89/2022 | 48610.010171/2017 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6917 - Distribuidor de Combustíveis Líquidos: BRASOIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA | SFI | 113/2022 | 18/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 89, de 16 de dezembro de 2021, e no Despacho nº 767/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e, resolve:Negar provimento ao recurso interposto pelo Distribuidor de Combustíveis BRASOIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1578 | 87/2022 | 48600.200066/2019 48620.203035/2019 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6845/2022 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: POSTO DE COMBUSTÍVEIS YASMIN LTDA; AUTO POSTO ANDRADE ROSA LTDA | SFI | 112/2022 | 18/03/2022 | Claudio de Souza | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 87, de 6 de janeiro de 2022, e nos Despachos nº 835/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48600.200066/2019-83) e nº 805/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48620.203035/2019-46), resolve:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis POSTO DE COMBUSTÍVEIS YASMIN LTDA e AUTO POSTO ANDRADE ROSA LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| **PA = Proposta de Ação****UORG = Unidade Organizacional** |